



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA

INEXIGIBILIDADE Nº 004/2023
TERMO DE FOMENTO Nº 002/2023

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA

Organização de Sociedade Civil: Associação Comercial e Industrial de Barra Funda - ACI.

Base legal: Art. 31 e 32, da Lei Federal nº 13019/14, de 31 de julho de 2014, Lei complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e Lei Municipal nº 1343, de 10 de fevereiro de 2023.

Objeto: Concessão de Auxílio Financeiro para a organização, divulgação, estruturação e execução da 11ª EXPOBARRA 2023, que ocorrerá de 31 de março a 02 de abril de 2023, conforme Plano de Trabalho.

Valor total: R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), repassados no mês de março de 2023.

Justificativa: Em razão da inviabilidade de competição pela natureza singular do objeto, já que a referida entidade vem desenvolvendo atividades em parceria com o Poder Público Municipal, visando impulsionar o comércio, a indústria, o agronegócio no Município. Cabe salientar que o Associação Comercial e Industrial de Barra Funda – ACI é a única Entidade que tem por objetivo congregar, para a defesa dos interesses comuns, empresas que exerçam atividades comerciais, industriais, agropecuárias e de prestação de serviços. É papel da ACI - Associação Comercial e Industrial de Barra Funda buscar formas de fomentar as empresas e indústrias locais, visando o desenvolvimento e progresso do Município. A EXPOBARRA – Feira da Indústria, Comércio, Agronegócio, Artesanato e Shows, está em sua 11ª Edição, e atrai um grande público visitante, e tem como proposta fomentar o desenvolvimento local e regional, estimular a economia, o empreendedorismo e o aperfeiçoamento das empresas, do agronegócio e das agroindústrias familiares.

Gabinete do Prefeito de Barra Funda/RS, em 30 de março de 2023.


MARCOS ANDRÉ PIAIA,
Prefeito Municipal